



NOVA FRIBURGO

Dispensa Nº 00017/2021

Categoria: Dispensa de Licitação

Data de Publicação: 27 de abril de 2021

Data de Abertura: 12 de maio de 2021

Local: Prefeitura Municipal

AJUSTE DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA 017/2021

A Secretaria Municipal de Governo torna público o encaminhamento de ajuste no Termo de Referência da Dispensa de Licitação 017/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 1840/21 **Contratação Emergencial de Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Nova Friburgo**, com fundamento no Art. 75, VIII da Lei 14.133/21:

“Considerando que a redação original do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 0017/2021 carece de complementação e elucidação em face da situação em que a empresa concorrente poderá locar ou arrendar veículos para prestação do serviço. Por óbvio, nessas situações, a relação dos veículos a serem utilizados poderá ser apresentada após a contratualização com o Município, ampliando-se, portanto, para todos os casos a mesma previsão;

2. Apresentam-se as seguintes alterações:

No item “VII - H) Quanto à documentação dos veículos da frota:”, inciso II,

ONDE SE LÊ:

“ii. Os veículos deverão estar em nome da empresa ou a mesma deverá apresentar documentação que comprove a compra dos veículos, tal como recibo do bem com firma reconhecida em cartório pelo vendedor; ou admitir-se que os veículos estejam arrendados ou locados, desde que estejam exclusiva e plenamente à disposição da prestação do serviço contratado, apresentando, assim, a documentação respectiva, tal como contrato de arrendamento ou locação, cujo prazo abarque a garantia do cumprimento da obrigação pactuada,

LEIA-SE:

“ii. Os veículos deverão estar em nome da empresa ou a mesma deverá apresentar documentação que comprove a compra dos veículos, tal como recibo do bem com firma reconhecida em cartório pelo vendedor; ou admitir-se a apresentação de Termo de Compromisso de disponibilizar veículos arrendados ou locados compatíveis com as características e exigências deste Termo de Referência e com a idade média da frota informada na proposta, desde que estejam exclusiva e plenamente à disposição da prestação do respectivo serviço, dentro de prazo a ser fixado no contrato, para garantir o cumprimento da obrigação pactuada.

No parágrafo 87

ONDE SE LÊ:

“87. A proposta deverá ser apresentada com o valor da tarifa, com respectiva planilha de custos, valor do subsídio mensal requerido; o quantitativo de ônibus convencionais, micro-ônibus e facultativamente daqueles com matriz energética renovável ou com gasto de geração energética próxima ou igual a zero, em havendo ou comprometendo-se a adquirir durante o prazo contratual, consoante condições dispostas no parágrafo 92, “iv”, além da relação dos ônibus que prestarão o serviço, especificando-se o mês e o ano de fabricação de cada veículo.”



NOVA FRIBURGO

LEIA-SE:

“87. A proposta deverá ser apresentada com o valor da tarifa, com respectiva planilha de custos, valor do subsídio mensal requerido; termo de compromisso com o quantitativo de ônibus convencionais, micro-ônibus e facultativamente daqueles com matriz energética renovável ou com gasto de geração energética próxima ou igual a zero, em havendo ou comprometendo-se a adquirir durante o prazo contratual, consoante condições dispostas no parágrafo 92, “iv”, além de especificar a idade média máxima (até a primeira casa decimal) de toda a frota ofertada.”

Desta forma, **ESTENDE-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ATÉ 18 HORAS.** ”

Obs: O campo **Abertura refere-se à data limite de recebimento das propostas.**

Ler todo conteúdo.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SMIL torna pública a realização de pesquisa de mercado para **Contratação Emergencial de Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Nova Friburgo**, através de **dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/21**. Demais informações pelos telefones (22) 2525-9232/9106.

Os interessados poderão retirar o Termo de Referência e o Anexo III (para preenchimento da proposta comercial), nos documentos anexos abaixo.

O prazo para recebimento das propostas é até o dia 07/05/2021 através do e-mail:

cotacao8.pmnf@gmail.com

Obs: O campo **Abertura refere-se à data limite de recebimento das propostas.**

Ler todo conteúdo.

Anexos

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14057/pbAUrZL1R_tC6Ve0aREAFXWN2B1sKQ41.pdf

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14058/UU6KvA5o4Zo0IsFaXUXyISf3cJHrE9e1.pdf>

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14059/8NOPIfhK-sIBDWA8XbuEJ6gcAZsreids.pdf>

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14060/ka2dDP0uvj3yRSGEbbPE4EjsftQQU9MV.pdf>

http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14061/_VaXX8AQzj-d9xr1uNp6lCyvcBMzkM_G.pdf

<http://www.pmnf.rj.gov.br/uploads/licitacao/14062/e1WJxTkA98HlwKF3rt3ZsRyrV89EZgiL.pdf>
